

DOI: 10.46943/V.CINTEDI.2024.01.022

# A EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA NO NOVO ENSINO MÉDIO POTIGUAR

*Eveline da Silva Medeiros Batista<sup>1</sup>*

*Patrícia Cristina Aragão<sup>2</sup>*

## RESUMO

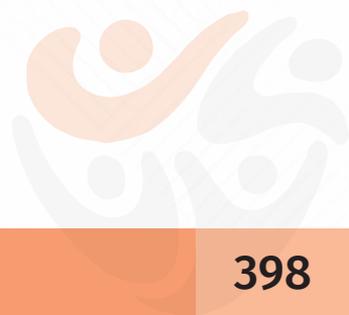
A Educação Especial é uma modalidade de ensino que está contemplada em todos os níveis, etapas e modalidades, sendo complementar ou suplementar à escolarização, e não substitutiva. A inclusão implica uma mudança de perspectiva educacional. A escola mais do que nunca se encontra em um espaço de receber e trabalhar com uma educação inclusiva. A organização curricular do Novo Ensino Médio Potiguar em Formação Geral Básica e em Itinerários Formativos, possibilita uma maior personalização do plano de estudo dos alunos nos anos finais do ensino básico, a construção de identidades e a estruturação de conceitos fundamentais para o desenvolvimento pleno da cidadania dentro da diversidade, norteia a estrutura do currículo educacional oficial. Trazer para o professor do ensino básico a preparação teórico metodológica da educação especial e inclusiva abrindo caminho a participação maximizada do aluno com deficiência na sala de aula e também de potencializar as suas habilidades, garantindo aos mesmos a expansão do acesso a recursos tecnológicos para realização plena do atendimento educacional, entendendo que a educação especial é complementar e/ou suplementar. Baseadas na teoria de Mantoan (2015) sobre educação inclusiva, Hall (2003) Wash (2015) com o estudo das identidades pós-modernas e decoloniais, Freire (2021) com a reflexão sobre as práticas escolares da pedagogia do oprimido e educação como prática da liberdade, Silva (2023) sobre as terias críticas do currículo, Candau (2015) sobre

1 Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores- UEPB [eveline.silva.medeiros@aluno.uepb.edu.br](mailto:eveline.silva.medeiros@aluno.uepb.edu.br)

2 Professora Doutora da Pós-Graduação em Formação de Professores- UEPB, [patriciaaragao@servidor.uepb.edu.br](mailto:patriciaaragao@servidor.uepb.edu.br)

a pesquisa em educação, Fuly (2022) sobre a educação decolonial, Tardif sobre o saber docente e a decolonialidade.

**Palavras-chave:** Decolonialidade, Inclusão, Formação.



## 1 INTRODUÇÃO

Os movimentos em favor da integração de crianças com deficiência surgiram nos Países Nórdicos, em 1969, quando se questionaram as práticas sociais e escolares de segregação. Sua noção de base é o princípio de normalização, que, não sendo específico da vida escolar, atinge o conjunto de manifestações e atividades humanas e todas as etapas da vida das pessoas, sejam elas afetadas ou não por uma incapacidade, dificuldade ou inadaptação. A escola binária, onde de um lado colocamos os alunos padrões e do outro alunos com deficiência não encontra mais espaço na educação brasileira. A escola reúne a diversidade refletida pela sociedade, a construção de saberes e identidades agora é algo perceptível desde o planejamento até ao método avaliativo.

A escola se entupiu do formalismo da racionalidade e cindiu-se em modalidades de ensino, tipos de serviço, grades curriculares, burocracia. Uma ruptura de base em sua estrutura organizacional, como propõe a inclusão, é uma saída para que a escola possa fluir, novamente, espalhando sua ação formadora por todos os que dela participam. (MANTOAN, 2003, P. 12)

Partimos da visão encontrada no livro INCLUSÃO ESCOLAR O que é? Por quê? Como fazer? Maria Teresa Eglér Mantoan, 2003, para embasar toda nossa visão sobre a educação especial, e assim compreender a construção do ensino médio potiguar e a perspectiva inclusiva e emancipatória dos documentos oficiais sobre a educação especial.

A Educação Especial é uma modalidade de ensino que está contemplada em todos os níveis, etapas e modalidades, sendo complementar ou suplementar à escolarização, e não substitutiva. A inclusão implica uma mudança de perspectiva educacional. A escola mais do que nunca se encontra em um espaço de receber e trabalhar com uma educação inclusiva, pesquisadores como Mantoan apontam que o caminho é amplo, como podemos ver a seguir.

O tecido da compreensão não se trama apenas com os fios do conhecimento científico. Como Santos (1995) nos aponta, a comunidade acadêmica não pode continuar a pensar que só há um único modelo de cientificidade e uma única epistemologia e que, no fundo, todo o resto é um saber vulgar, um senso comum que ela contesta em todos os níveis de ensino e de produção do conhecimento. A idéia de que nosso universo de conhecimento é muito mais amplo do que aquele que cabe no paradigma da ciência moderna traz a ciência

para um campo de luta mais igual, em que ela tem de reconhecer e se aproximar de outras formas de entendimento e perder a posição hegemônica em que se mantém, ignorando o que foge aos seus domínios. (MANTOAN, 2003, P. 12-13)

A autora defende que as diferenças culturais, sociais, étnicas, religiosas, de gênero, enfim, a diversidade humana está sendo cada vez mais desvelada e destacada e é condição imprescindível para se entender como aprendemos e como compreendemos o mundo e a nós mesmos. Várias são as abordagens educacionais que surgem para a escola, mas os desafios se somam dia pós dia, o educador se ver desafiado a ser também um agente de pesquisa.

Nesse caso, estamos fazendo pesquisa para construir o que entendemos por ciência, ou seja: tentando elaborar um conjunto estruturado de conhecimentos que nos permita compreender em profundidade aquilo que, à primeira vista, o mundo das coisas e dos homens nos revela nebulosamente ou sob uma aparência caótica. (GATTI, 2012, p.10)

Partimos de Gatti, para deixar claro o que a pesquisa para o educador representa no campo da educação especial, e ainda encontramos na autora, Os conhecimentos são sempre relativamente sintetizados sob certas condições ou circunstâncias, dependendo das teorias, dos métodos, das temáticas que o pesquisador escolhe para trabalhar, Gatti, 2012, p. 10.

O plano nacional de educação trabalha na esfera de acolhimento do aluno com deficiência, mas ainda não conseguiu assimilar que cada aluno possui suas necessidades específicas de estudos, sendo assim a pluralidade do espaço escolar está em discussão e demandando estudo e planejamento dos professores na construção do saber.

A discussão em torno da integração e da inclusão cria ainda inúmeras e infundáveis polêmicas, provocando as corporações de professores e de profissionais da área de saúde que atuam no atendimento às pessoas com deficiência — os paramédicos e outros, que tratam clinicamente crianças e jovens com problemas escolares e de adaptação social. A inclusão também “mexe” com as associações de pais que adotam paradigmas tradicionais de assistência às suas clientelas; afeta, e muito, os professores da educação especial, temerosos de perder o espaço que conquistaram nas escolas e redes de ensino; e envolve grupos de pesquisa das universidades (Mantoan, 2002; Doré, Wagner e Brunet, 1996). (MANTOAN, 2003, P. 14)

A Constituição Federal de 1988 foi o ponto chave para a inserção da educação especial na esfera pública, a Conferência Mundial de Salamanca sobre Educação para Necessidades Especiais, em 1994, entendeu que à discriminação das PcD no ensino se dava por meio da chamada educação especial.

A escola brasileira é marcada pelo fracasso e pela evasão de uma parte significativa dos seus alunos, que são marginalizados pelo insucesso, por privações constantes e pela baixa auto-estima resultante da exclusão escolar e da social — alunos que são vítimas de seus pais, de seus professores e, sobretudo, das condições de pobreza em que vivem, em todos os seus sentidos. Esses alunos são sobejamente conhecidos das escolas, pois repetem as suas séries várias vezes, são expulsos, evadem e ainda são rotulados como mal nascidos e com hábitos que fogem ao protótipo da educação formal. (MANTOAN, 2003, P. 18)

O fracasso escolar produziu o pensamento de que a educação separada, excludente do meio social que a escola propicia aos estudantes, a esfera social da escola, foi determinante para construir os primeiros espaços dos alunos com deficiência no sistema regular de ensino. Com o avanço da pesquisa a noção de educação foi ampliada, até mesmo a legislação precisou passar por revisões, passamos a elencar as normativas da educação inclusiva a seguir:

Documentos e deliberações:

- Documento Deliberação Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto Executivo nº 6.949/2009. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 1975).
- Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008). Estabelece diretrizes gerais para educação especial.
- Decreto nº 7.611/2011. Dispõe sobre o apoio da União e a política de financiamento do AEE.
- Resolução CNE/CEB nº 4/2009. Institui diretrizes operacionais para o AEE na Educação Básica.
- Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (2010). Art. 29 dispõe sobre a transversalidade da Educação Especial em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, que deve ser parte

integrante da educação regular e prevista no projeto político-pedagógico da unidade escolar.

- Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Determina aos sistemas educacionais proporcionarem “condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena”.
- Declaração de Salamanca Fornece diretrizes básicas para formulação dos Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais. Fonte: SUEM/SEEC (2021).

## 2 E ONDE ACHAR A INCLUSÃO NA ESCOLA?

Até metade do século XX, a educação de pessoas com deficiência não eram discutidas, era crianças e jovens negligenciados pelo poder público e pela sociedade, recebendo de heranças de séculos passados onde essas crianças eram deixadas a própria sorte em florestas, excluindo-as do convívio social. Em 2001, o Conselho Federal de Educação instituiu as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, determinando que o sistema de ensino deveria matricular os alunos indiscriminadamente, atribuindo a responsabilidade de às escolas se organizarem para acolher os alunos com deficiência.

O processo de integração escolar tem sido entendido de diversas maneiras. O uso do vocábulo “integração” refere-se mais especificamente à inserção de alunos com deficiência nas escolas comuns, mas seu emprego dá-se também para designar alunos agrupados em escolas especiais para pessoas com deficiência, ou mesmo em classes especiais, grupos de lazer ou residências para deficientes. (MANTOAN, 2003, P. 12-13)

A organização curricular do Novo Ensino Médio Potiguar em Formação Geral Básica e em Itinerários Formativos, possibilita uma maior personalização do plano de estudo dos alunos nos anos finais do ensino básico, a construção de identidades e a estruturação de conceitos fundamentais para o desenvolvimento pleno da cidadania dentro da diversidade, norteia a estrutura do currículo educacional oficial.

Assim, educar é reconhecer e incorporar, ao currículo formal, aos conteúdos didáticos pedagógicos, todo questionamento, toda

informação e todo conhecimento que os alunos trazem para o espaço físico da escola. Ao levar em consideração a vida pregressa do aluno e suas experiências diárias, luta-se contra o silenciamento dos sujeitos e a tentativa de minimizar seus saberes. (Fuly, 2022, p. 48)

Trazer para o professor do ensino básico a preparação teórico metodológica da educação especial e inclusiva abrindo caminho a participação maximizada do aluno com deficiência na sala de aula e também de potencializar as suas habilidades, são paradigmas que não encontramos nos documentos oficiais, partem da prática da pesquisa, do estudo desenvolvido pela comunidade escolar, garantindo aos mesmos a expansão do acesso a recursos tecnológicos para realização plena do atendimento educacional, entendendo que a educação especial é complementativa e/ou suplementar, a integração com a formação geral básica se faz necessária e urgente.

Estou convicta de que todos nós, professores, sabemos que é preciso expulsar a exclusão de nossas escolas e mesmo de fora delas e que os desafios são necessários, a fim de que possamos avançar, progredir, evoluir em nossos empreendimentos. E fácil receber os “alunos que aprendem apesar da escola” e é mais fácil ainda encaminhar, para as classes e escolas especiais, os que têm dificuldades de aprendizagem e, sendo ou não deficientes, para os programas de reforço e aceleração. Por meio dessas válvulas de escape, continuamos a discriminar os alunos que não damos conta de ensinar. Estamos habituados a repassar nossos problemas para outros colegas, os “especializados” e, assim, não recai sobre nossos ombros o peso de nossas limitações profissionais. (MANTOAN, 2003, P.18)

Os documentos norteadores do Novo Ensino Médio Potiguar são referenciados na legislação educacional vigente, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a BNCC e a toda legislação voltada a educação básica e nesse sentido, foi definido que deverá realizar a operacionalização do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e prover serviços e recursos pertinentes às necessidades específicas dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades/superdotação, transtornos funcionais específicos e estudantes em situação de tratamento de saúde contínuo, no que se refere à escola comum. Desse modo, a Educação Especial apresenta-se voltada para uma formação completa e livre de preconceitos, que reconhece e valoriza as diferenças. Essa configuração educacional ancora-se no artigo 205 da Constituição Federal,

que estabelece a educação como “direito de todos e dever do Estado e da família”, bem como institui no artigo 208, inciso III, a garantia do atendimento educacional especializado.

Encontra-se referendada no art. 58 da Lei de implementação: O AEE é um serviço da educação especial que “identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas” (BRASIL, 2008, p. 17). Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, que reitera a organização dessa modalidade e a estabelece no artigo 59, onde a relevância da modalidade se permite assegurada pelo estado.

A reestruturação do Ensino Médio Nacional propõe uma maior flexibilidade para o aluno construir conhecimentos bases para desenvolver a cidadania, o aluno com deficiência encontra espaço na formação geral básica de forma a construir seu plano de estudo mais dinâmico e respeitando as diversidades presentes no ambiente escolar.

Se a igualdade é referência, podemos inventar o que quisermos para agrupar e rotular os alunos como PNEE, como deficientes. Mas se a diferença é tomada como parâmetro, não fixamos mais a igualdade como norma e fazemos cair toda uma hierarquia das igualdades e diferenças que sustentam a “normalização”. Esse processo — a normalização — pelo qual a educação especial tem proclamado o seu poder propõe sutilmente, com base em características devidamente selecionadas como positivas, a eleição arbitrária de uma identidade “normal” como um padrão de hierarquização e de avaliação de alunos, de pessoas. Contrariar a perspectiva de uma escola que se pauta pela igualdade de oportunidades é fazer a diferença, reconhecê-la e valorizá-la. (MANTOAN, 2003, P.20)

Segundo a Lei nº 9394/96 (LDB), o sistema educacional deve garantir a organização pedagógica adequada às necessidades educacionais especiais – NEE dos estudantes, bem como a composição de quadro de professores com formação específica para atuar com a diversidade e as diferenças. Essa é uma diretriz política respaldada no movimento da Educação Inclusiva, paradigma educacional balizado na concepção de Direitos Humanos que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis (BRASIL, 2008.)

A construção do Novo Ensino Médio Potiguar se tem como base o Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005/2014, reforça a garantia do atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurando

o sistema educacional inclusivo. O Plano Estadual de Educação (PEE) no Rio Grande do Norte, instituído pela Lei nº 10.049/2016, em consonância com o PNE, dispõe acerca de estratégias para organização do seu sistema educacional inclusivo. O referido plano, contempla como uma de suas metas, a meta 4 de forma mais específica, sobre a acessibilidade física, material, comunicacional e pedagógica; a implementação das salas de recursos multifuncionais; a formação continuada dos professores e os serviços de apoios pedagógicos especializados necessários para garantir o cumprimento do direito às aprendizagens essenciais para todos os estudantes, respeitadas as suas características, interesses e necessidades educacionais.

Para garantir o direito de aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades/superdotação, transtornos funcionais específicos e estudantes em situação de tratamento de saúde contínuo, é importante considerar os pontos abaixo elencados:

- a flexibilização e adaptação na forma e no tempo dos objetos do conhecimento apresentados no referencial curricular, conforme as especificidades dos estudantes apoiados pela Educação Especial;
- a organização metodológica (tempo, recursos, estratégias acessíveis, agrupamentos e avaliação) com adequações e apoio, quando necessário;
- a acessibilidade física, comunicacional e nas informações, pedagógica, arquitetônica, mobiliários, equipamentos e nos transportes;
- o planejamento colaborativo entre os professores da sala de aula comum e os professores de Educação Especial (apoio), intérpretes, instrutores e professores de Libras;
- a formação continuada em uma perspectiva inclusiva e colaborativa dos professores do Ensino Médio.
- a elaboração e execução do Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) com base nos estudos de caso, para o atendimento educacional na Sala de Recurso Multifuncional (SRM);
- a adoção de estratégias interdisciplinares de avaliação para promover o processo de identificação dos estudantes com altas habilidades/superdotação, bem como a flexibilização com enriquecimento curricular para o desenvolvimento dos potenciais nas respectivas áreas de interesses e complementação para superação das dificuldades nas demais áreas;

- a utilização dos serviços e recursos da tecnologia assistiva, como a comunicação aumentativa e alternativa.

O Novo Ensino Médio potiguar tem como proposta oficial aprofundar os processos de aprendizagem iniciados no Ensino Fundamental, possibilitar que o estudante dê continuidade aos estudos e prepará-lo para o mundo do trabalho, desenvolvendo o senso crítico dos estudantes, instrumentalizando para os problemas do cotidiano e para as relações pessoais e comunitárias, além de aperfeiçoar os valores humanos. Todos esses termos encontramos no Referencial Curricular do Ensino Médio Potiguar.

A Educação Especial é uma modalidade de ensino que está contemplada em todos os níveis, etapas e modalidades, sendo complementar ou suplementar à escolarização, e não substitutiva. Nesse sentido, deverá realizar a operacionalização do Atendimento Educacional Especializado (AEE)<sup>22</sup> e prover serviços e recursos pertinentes às necessidades específicas dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades/superdotação, transtornos funcionais específicos e estudantes em situação de tratamento de saúde contínuo, no que se refere à escola comum. Desse modo, a Educação Especial apresenta-se voltada para uma formação completa e livre de preconceitos, que reconhece e valoriza as diferenças. (SEEC, Rio Grande do Norte, 2019)

Mas onde encontrar nessas propostas escolares espaço para liberdade e inclusão das mais diversas deficiências ou altas habilidades que podemos encontrar nas salas de aula?

Ao pesquisarmos sobre a educação especial encontramos na dissertação de AYSLLANE JUNIE PESSOA DA CUNHA, com o título O EDUCADOR ESPECIAL NO RIO GRANDE DO NORTE: REFLEXÕES ACERCA DO PROFISSIONAL E SUA PRÁTICA, defendida no mestrado em educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, que o sistema educacional do Rio Grande do Norte implantou em 1971 o atendimento educacional especializado na rede estadual de ensino. Assim percebemos que a preocupação com a educação especial não é recente mas tem uma trajetória de iniciativas da esfera estadual de criar um ambiente inclusivo nas unidades de ensino.

Ainda na dissertação da autora AYSLLANE JUNIE PESSOA DA CUNHA, encontramos que a coordenação de educação especial em 1973 é criada na esfera estadual, essa coordenação posteriormente tornou-se um órgão específico

sendo chamado de Subcoordenadoria de Educação Especial-SEESP e que a partir de 1990 passou a ser chamada de SUESP, competindo ao órgão desenvolver programas de formação continuada de professores para atuar na área da Educação Especial. Ainda encontramos na dissertação que após a década de 1990 a implantação do processo de inclusão de estudantes com necessidades educativas especiais no sistema de ensino regular, em consenso com o que traz a constituição sobre a educação como um direito para todos.

Após 1990 uma nova postura é adotada, os alunos começaram a estar inseridos nas classes regulares. E a SUESP tem como missão o desenvolvimento de serviços de formação continuada voltado à educação especial direcionada a toda rede estadual de ensino e aos professores que a compõem, contribuindo de forma colaborativa com o processo de inclusão escolar nas instituições de ensino.

Aprofundar as reflexões sobre a educação e as possibilidades que ela oferta aos nossos alunos é pensar em um ensino que gere autonomia, liberdade na construção do ser e liberdade também em se perceber como seres inacabados como podemos ver em Fuly.

Conhecimentos são múltiplos e inacabados, assim como os sujeitos. Desse modo, a leitura do mundo deve estar comprometida em possibilitar que as contextualizações que se criam dentro do aparato educacional deem conta da pluralidade do ser e permitam que outro sujeito de si, transcendendo o que é dito, conceituado, exposto, para que o ato de ensinar e aprender não seja estático, mas libertador. (FULY, 2022, p. 47)

A avaliação do desempenho escolar do estudante com NEE ocorrerá por meio do mapeamento do processo de aprendizagem, referente aos avanços e dificuldades na organização dos estudos, respeitadas as potencialidades e as habilidades. Nesse processo, é necessário considerar a assimilação dos objetos de conhecimento nas dimensões conceituais, procedimentais e atitudinais, oportunizando o direito à autonomia e a participação para o exercício da cidadania.

Através de uma pesquisa interdisciplinar perceber como a educação especial e inclusiva está inserida no Novo Ensino Médio Potiguar e sua viabilidade de produção de saberes para os alunos com deficiência.

O nosso artigo objetiva:

- Compreender trajetória histórica da educação especial e inclusiva no Brasil e sua aplicabilidade na rede regular de ensino básico.
- Propiciar o entendimento da educação especial dentro da proposta de ensino regular do Novo Ensino Médio Potiguar.
- Construir uma formação continuada voltada a todo o corpo docente das instituições de educação básica, focando na educação especial inclusiva nos Itinerários Formativos e trilhas de aprofundamento, como espaços de diversidade e construção de saberes múltiplos.

Nossa base teórica tem como conceitos de educação especial e inclusiva no novo ensino médio potiguar, o conceito de escola inclusiva, conceito de construção de identidades e produção de saberes e habilidades para a ampla vivência do indivíduo e na cidadania. Os conceitos de educação especial e educação especial inclusiva são conceitos diferentes, (PLAISANCE, ERIC 2015.)

O vocabulário da integração foi um marco essencial da superação da educação especial. Enquanto esta é uma educação baseada na separação, o objetivo da integração foi uma tentativa de aproximar setor especial e setor comum, ao menos para certas crianças. Todavia, foram grandes as diferenças de interpretação e de implantação entre os países, em razão de seu passado institucional, culturas e profissionais envolvidos. Os países europeus mais inovadores e mais voluntaristas a favor da integração foram a Suécia e a Itália, ou seja, o norte e o sul da Europa! Na Suécia, em nome do Estado-providência, buscou-se transformar ambientes educativos inadaptados às crianças e promover um modelo de adaptação das estruturas comuns. Na Itália, em nome de um ideal político radical, tentou-se suprimir as escolas e as turmas especiais e, simultaneamente, fazer uma reforma pedagógica geral. O ponto em comum entre esses dois países (principalmente no decorrer dos anos 1970) era a busca de uma “desinstitucionalização”. Isto é, retomando o vocabulário de Goffman, a vontade de suprimir as “instituições totais”, fechadas em si mesmas, em favor da presença das pessoas nos circuitos normais. (PLAISANCE, ERIC 2015.)

A escola como espaço excludente por muitos anos foi institucionalizada por políticas públicas e até mesmo por questões de total desconhecimento das múltiplas formas de aprender e de construir esse conhecimento em salas de aula regular do ensino médio, encontramos no trabalho de MANTOAN. Maria Teresa Eglér, 2002 conceitos básicos de inclusão escolar:

A discussão em torno da integração e da inclusão cria ainda inúmeras e infundáveis polêmicas, provocando as corporações de professores e de profissionais da área de saúde que atuam no atendimento às pessoas com deficiência — os paramédicos e outros, que tratam clinicamente crianças e jovens com problemas escolares e de adaptação social. A inclusão também “mexe” com as associações de pais que adotam paradigmas tradicionais de assistência às suas clientelas; afeta, e muito, os professores da educação especial, temerosos de perder o espaço que conquistaram nas escolas e redes de ensino; e envolve grupos de pesquisa das universidades (Mantoan, 2002; Doré, Wagner e Brunet, 1996).

A percepção de que durante anos esses espaços foram negados a jovens e crianças com deficiência e altas habilidades nos faz refletir sobre nosso papel como educador e como podemos mudar esses espaços. Como podemos ver em MANTOAN. Maria Teresa Eglér, 2003.

A exclusão escolar manifesta-se das mais diversas e perversas maneiras, e quase sempre o que está em jogo é a ignorância do aluno diante dos padrões de cientificidade do saber escolar. Ocorre que a escola se democratizou abrindo-se a novos grupos sociais, mas não aos novos conhecimentos. Exclui, então, os que ignoram o conhecimento que ela valoriza e, assim, entende que a democratização é massificação de ensino e não cria a possibilidade de diálogo entre diferentes lugares epistemológicos, não se abre a novos conhecimentos que não couberam, até então, dentro dela. (MANTOAN. Maria Teresa Eglér. 2003).

Esses conceitos de inclusão construção de saberes e de cidadania são trabalhados em todo o ensino médio, focados em sua autonomia e na completa formação do cidadão onde se configura um novo espaço, as trilhas de aprofundamento escolar, onde o eco da comunidade escolar pode ser ouvido e traduzido em diálogo e construção de saber no Ensino Médio Potiguar.

## 2 METODOLOGIA

O estudo se inicia fruto de uma reflexão da prática de ensino na educação básica e nas lacunas na formação continuada do professorado da rede pública. O aprimoramento dos conhecimentos dos professores e a prática de pesquisa são pontos pouco ofertados pelas redes de ensino e quando ofertados

não prezam pela qualidade ou pelo embasamento teórico científico, segundo experiência vivida por mais de 19 anos de docência em escolas públicas em anos finais do Ensino Fundamental e Médio. A existência de uma legislação que normatiza a formação continuada não regula a qualidade, que por inúmeras vezes não corresponde as demandas que os profissionais almejam, ou até mesmo necessitem em suas vivências de sala de aula, a pesquisa é um ponto ainda distante das práticas docentes, fora da realidade dos profissionais em educação, com altas demandas de trabalho e cargas horárias excessivas, que vão além dos muros das unidades escolares perpassando o tempo que deveria ser destinado a pesquisa e estudo para uma prática de ensino melhor para seus alunos.

Quanto à metodologia da pesquisa, iremos desenvolver uma pesquisa bibliográfica, de cunho interpretativo. A pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, construído principalmente de livros e artigos científicos. A pesquisa bibliográfica escolhida como metodologia desse trabalho, teve como base estudos que analisam produções bibliográficas, que desenvolve pesquisas sobre a educação especial e o referencial curricular do ensino médio potiguar.

A pesquisa bibliográfica tem fases a serem realizadas e podem ser condensadas em: “escolha do tema, levantamento bibliográfico, formulação do problema, elaboração provisória dos assuntos e redação do texto”. (GIL. Como elaborar projetos de pesquisa, p.44.). O problema formulado deve ser relevante e assim receber uma investigação bibliográfica, é preciso que seja delimitado para a viabilidade da pesquisa. Ao escolher desenvolver uma pesquisa bibliográfica interpretativa buscamos um olhar crítico e uma compreensão sobre a temática, como podemos perceber ainda no texto de Antônio Carlos Gil sobre a elaboração de pesquisa.

Partimos do entendimento que as identidades são construídas e mutáveis, e que a escola para a educação especial só se torna inclusiva quando se percebe as diferenças que encontramos em sala de aula e como o currículo concede espaço para a diversidade. O trabalho vai se pautar na análise de dados do senso escolar, como evasão de alunos com deficiência e as políticas públicas de inclusão. Compreender como os alunos encontraram espaço de compartilhar vivências e saberes sobre essa etapa da educação regular no ensino médio e os professores espaço de fala na construção do planejamento e na elaboração do PPP com a diversidade como base do currículo e na construção da cidadania.

O trabalho se propõe a levantar bibliografia sobre a educação especial na construção de identidades e respeito a diversidade no ambiente escolar, possibilitando a formação na escola de um ambiente aberto as demandas da sociedade e espaço para produzir cultura como forma de elo com a comunidade local e construir com a comunidade escolar locais de fala permanente de alunos e professores sobre a escola inclusiva, por meio de blog e periódicos.

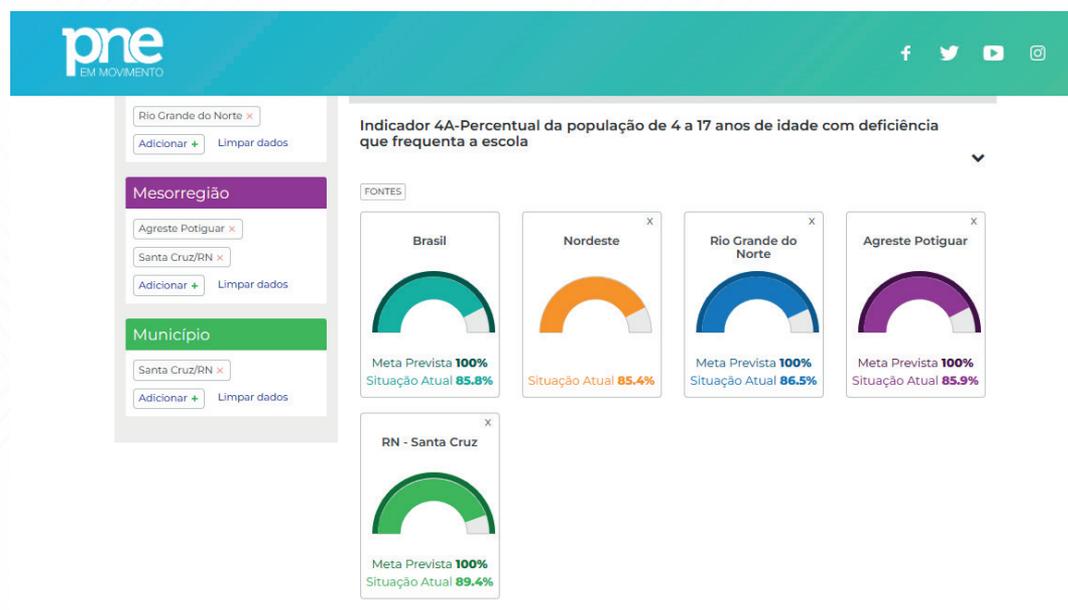
### 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Compreender a educação especial é entender que o caminho está em constante reconstrução, é um terreno que por mais estudo, teorias e metodologias venham a surgir, mais espaços encontraremos.

Por tudo isso, a inclusão implica uma mudança de perspectiva educacional, pois não atinge apenas alunos com deficiência e os que apresentam dificuldades de aprender, mas todos os demais, para que obtenham sucesso na corrente educativa geral. Os alunos com deficiência constituem uma grande preocupação para os educadores inclusivos. Todos sabemos, porém, que a maioria dos que fracassam na escola são alunos que não vêm do ensino especial, mas que possivelmente acabarão nele! (MANTOAN, 1999) (MANTOAN, 2003, P. 15)

Os números que encontramos descreve uma trajetória que agora desenvolve uma inclusão, o aluno não é mais invisível, ele tem um espaço e notoriedade nas políticas públicas e nas unidades escolares.

**Figura 1** - Indicador 4A: Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.



**Fonte:** PNE - Plano Nacional de Educação, [https://simec.mec.gov.br/pde/grafico\\_pne.phpduca%CC%83o](https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.phpduca%CC%83o) (mec.gov.br), 2018.

**Figura 2** - Indicador 4B: Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.



**Fonte:** PNE - Plano Nacional de Educação, [https://simec.mec.gov.br/pde/grafico\\_pne.phpduca%CC%83o](https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.phpduca%CC%83o) (mec.gov.br), 2018.

## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao percebermos a trajetória de lutas e vitórias da educação inclusiva percebemos que a educação potiguar desde a década de 1970 vem desenvolvendo iniciativas para a educação especial seja uma realidade em todo estado.

Os gráficos retirados do PNE em movimento deixam claro que o público alvo dessas políticas foram atendidos de forma satisfatória, que os espaços da educação especial são um espaço de aprimoramento e pesquisa para os educadores, que entendem esse desafio e buscam um pesquisa contínua em sua formação, obstáculos existirão no passado e permanecem na atualidade, o Referencial Curricular do Ensino Médio Potiguar ainda é muito vago quando se fala da educação especial, mas ele existe e educadores e alunos estão envolvidos na melhoria e aplicabilidade da educação especial para a humanização e respeito as diferenças.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Gráfica do Senado, 2016.

BRASIL, **Decreto/Lei nº4.244 de abril de 1942**, Lei orgânica do Ensino Secundário. Brasília, disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4244-9-abril-1942-414155-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 02/03/2024.

BRASIL, **Decreto/Lei nº 5.154 de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm). Acesso em 02/03/2024.

BRASIL. **Lei 6840/2013**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para instituir a jornada em tempo integral no ensino médio, dispor sobre a organização dos currículos do ensino médio em áreas do conhecimento e dá outras providências. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/>

fichadetramitacao?idProposicao=602570 &fichaAmigavel=nao (camara.leg.br).  
Acesso em 06/01/2024.

BRASIL, **Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm) . Acesso 09/02/2024.

BRASIL, **Lei Nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**, Altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Disponível em : <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2017/lei-13415-16-fevereiro-2017-784336-publicacaooriginal-152003-pl.html>. Acesso em 02/03/2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. 2017.  
Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 07 jan. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Relatórios e Pareceres. s/d. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/relatorios-e-pareceres>. Acesso em: 07 jan. 2024.

FERNANDES, Y.R.; CANDAU, V. M. F. Direitos Humanos, diferenças e educação: desafios para o cotidiano escolar. **Revista Momento**- diálogos em educação. v.31, n.1, p.40-45, jan./abr., 2022.

FLEURI, Reinaldo Matias. **Educação, interculturalidade e formação de professores**. João Pessoa: Editora do CCTA, 2018.

FREIRE, Paulo, SHOR, Ira. **Medo e ousadia**: o cotidiano do professor. São Paulo: Paz e Terra, 2021.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler**: em três artigos que se complementam. 23.ed. São Paulo. Autores associados: Cortez, 1989.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**, São Paulo: Paz e Terra, 2021.

FREQUENCIA ESCOLAR. **Ministério da Educação**, s/d. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/frequencia-escolar> Acesso em 18 de maio de 2024.

FULLY, Tatiana. **Que história você quer contar?** Caminhos para uma educação decolonial. 1 ed. Curitiba: Appris, 2022.

GATTI, Bernadete Angelina. **A construção da pesquisa em educação no Brasil**. Brasília: Liber Livro Editora, 2012.

GOODSON, Ivor. **Currículo**: Teoria e História. 6ª ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, **O Plano de Implementação do Ensino Médio Potiguar**.2019-2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/novo-ensino-medio/pdfs/PLIRN.pdf> acesso em 09/02/2024.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**, tradução: Tomaz Tadeu da Silva, Guacira Lopes Louro.11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

MANTOAN. Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?** / Maria Teresa Eglér Mantoan. — São Paulo: Moderna , 2015.

PINTO, José Marcelino de Rezende. O financiamento da educação na Constituição Federal de 1988: 30 anos de mobilização social. **Dossiê**. Campinas, v. 39, nº. 145, p.846-869, out.-dez., 2018.

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. **IBGE**.gov. <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9127-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios.html> acesso em 07/02/2024.

PNE ANALISADO PELO TODOS PELA EDUCAÇÃO. **Portal Aprendiziz**. Disponível em: PNE é analisado pel [https://educacaoeterritorio.org.br/arquivo/pne-e-analisado-pelo-todos-pela-educacao/?migrado=\\_portal\\_aprendizo](https://educacaoeterritorio.org.br/arquivo/pne-e-analisado-pelo-todos-pela-educacao/?migrado=_portal_aprendizo) Todos Pela Educação - Educação e Território ([educacaoeterritorio.org.br](http://educacaoeterritorio.org.br)) Acesso em 08 jan. 2024

SCZIP, Rossano Rafaelle; CHAVES, Edilson Aparecido Chaves. O processo de construção da BNCC e as disputas em torno do currículo de história. **Anais**. XVII Encontro Regional de História da ANPUH- PR, Curitiba-PR, 2015.

SCZIP, Rossano Rafaelle. **De quem é esse currículo?** Hegemonia e Contrahegemonia no ensino de História na Base Comum Curricular. 2020, Dissertação (mestrado), Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Ensino de História. Curitiba, 2020.273 p.

SEEC/RN. Plano Estadual de Educação 2015 - 2025. Disponível em:<http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/seec/DOC/DOC000000000103587.PDF>. Acesso em: 05 jun. 2020. DOC000000000103587.PDF ([adcon.rn.gov.br](http://adcon.rn.gov.br)) RIO GRANDE DO NORTE. LEI Nº 10.569, de 05 de agosto de 2019. Disponível: Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte ([diariooficial.rn.gov.br](http://diariooficial.rn.gov.br)) Acesso em: 06/01/2023.

WELLER, W. Jovens no Ensino Médio: projetos de vida e perspectivas de futuro. *In* **Juventude e ensino médio: sujeitos e currículos em diálogo** / Juarez Dayrell, Paulo Carrano, Carla Linhares Maia, organizadores. – Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014.

